



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

TERMO ADITIVO 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017
REGISTRO DE PREÇO
Processo nº. 105/2017

O MUNICÍPIO DE PINHALAO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Domingos Calixto, nº 483, Centro, nesta cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.167.717/0001-94, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sérgio Inácio Rodrigues**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.318.328-1, inscrito no CPF/MF sob n.º 497.805.819-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa, **O. L. DOS SANTOS - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.747.313/0001-33 com sede à Avenida Dr. Renato Ogando Vanzeli, Nº 19, Centro, na cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, CEP 84.925-000, neste ato representada por **Osiel Lemes dos Santos**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.868.484-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 766.370.269-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do item 225 do presente contrato, passando o seu vencimento da data de 09 de novembro de 2018 para 09 de novembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 12 meses, o valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pinhalão-PR, 05 de novembro de 2018.

Sérgio Inácio Rodrigues – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

O. L. DOS SANTOS - ME
CONTRATADA

Visto do Departamento Jurídico